



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA

Av. Otávio Carneiro 1.102 - Pirapora – Minas Gerais

Telefone : (38)3740-6018

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora, em sua décima reunião ordinária do ano de 2015, realizada no dia 26 de novembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1758/2004, Resolve:

1. Indica os Conselheiros **Jorge Cardoso Borges – titular – e João Paulo de Oliveira – suplente** – como representantes do **segmento usuário do CMS no Conselho Curador da Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire** e, como representantes do **segmento prestador de serviço do CMS no Conselho Curador da Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire**, as conselheiras **Fabricia Hudson Machado – titular e Renata Freire Dias – suplente**.

MARIO CRISTIANO JOAQUIM DA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora

Homologo a Resolução CMS nº 17 de 26 de novembro de 2015.

CÉLIO CÉZAR WANDERLEY DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Pirapora